



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1424ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Administrativo e Financeiro e **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete. Convidados os senhores: **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações. Na abertura o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida apresentou o processo número 00095-00000342/2023-68, que tem como objeto a proposta de alteração da remuneração do Diretor-Presidente desta TCB, com base no Estudo Técnico número sete de dois mil e vinte e três, SEI 109016058, elaborado pelo Diretor Técnico, com base no [Decreto](#) número quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete de dois mil e vinte. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada aprovou a proposta assim disposta *"Que a remuneração do Diretor-Presidente da TCB seja equivalente à das demais Empresas Públicas e Autarquias, congêneres, do Distrito Federal, cujo valor seja o estabelecido para o cargo de natureza especial, símbolo CDA-01."*, devendo o processo ser encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade de proceder com o levantamento do impacto financeiro/orçamentário, no presente exercício, em dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. Posteriormente, o Sr. Presidente informou sobre o processo número 0410-000439/2017, que trata do Plano de Demissão Voluntária - PDV do empregado público, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE MESQUITA**, matrícula nº 52.278-3, devidamente autorizado pelo Chefe da Seção de Operação, conforme documento SEI 109135614. **Deliberação:** o colegiado autorizou o desligamento do Fiscal de Tráfego, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE MESQUITA**, tendo em vista o Despacho da Assessoria Jurídica - ASJUR quanto as condições inerentes às circunstâncias autorizadoras do ato, devendo o processo ser encaminhado à Gerência de Pessoal Empregado - GEPEM. Em seguida, o Diretor Técnico, no uso da palavra, apresentou o Decreto número quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco, de vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, que fixa o regime de transição de que trata o artigo cento e noventa e um da Lei número catorze mil cento e trinta e três, de primeiro de abril de dois mil e vinte e um, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no âmbito do Distrito Federal, a respeito dos processos licitatórios e contratações, conforme descrito. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada resolveu mediante Resolução número três, SEI 109311556, que todos os processos de aquisição e contratação que forem autuados até o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, e que sejam realizados através de Pregão Eletrônico estarão regidos pela Lei número dez mil quinhentos e vinte de dois mil e dois e pelos Decretos números dez mil e vinte e quatro de dois mil e dezenove e sete mil oitocentos e noventa e dois de dois mil e treze. Em ato seguinte, considerando a sua nomeação no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, o novo Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, solicita a esta Diretoria Colegiada a possibilidade de reabertura dos estudos da metodologia e processamento da repactuação e reequilíbrio econômico e financeiros dos contratos do escolar, a ser realizada com máxima urgência e brevidade, para ulterior deliberação deste colegiado, o que foi deliberado e aceito, determinando assim o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação dos resultados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor Técnico

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 28/03/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 28/03/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 28/03/2023, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109249677** código CRC= **D763C296**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769